

9.2 Caberá a comissão analisar, julgar e emitir parecer acerca dos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados no prazo de até 5 (cinco dias).

9.3 Acolhida a impugnação ao edital, será realizada a retificação e publicação em nova data, retornando os prazos iniciais, se necessário for.

10. DOS RECURSOS

10.1 A instituição cujo requerimento for considerado inapto poderá interpor recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

11. DA VIGÊNCIA DO CADASTRO

11.1 O cadastro terá validade de até 01 ano prorrogável por igual período, desde que as instituições mantenham suas documentações atualizadas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela apresentação de documentos relativos a este instrumento de credenciamento.

12.2 As informações relativas à habilitação da instituição, bem como os avisos relativos a este cadastramento, poderão ser solicitados por meio do correio eletrônico: protecaoanimalpvh@gmail.com.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES E PROTETORES INDEPENDENTES

REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO	
Nome da instituição:	
CNPJ:	
Endereço da Instituição:	
Nome do responsável Legal:	
CPF:	
Endereço do Responsável Legal:	
Espécie de animais:	Canina
Quantitativo de Machos:	
Quantitativo de Fêmeas:	
Quantitativo de filhotes:	
Quantitativo castrado:	
Espécie de animais:	Felina
Quantitativo de Machos:	
Quantitativo de Fêmeas:	
Quantitativo de filhotes:	
Quantitativo Castrado:	
Existe acompanhamento veterinário?	
Nome do Médico Veterinário responsável:	
Nº do CRMV do Responsável Técnico:	

ANEXO II – COMISSÃO AVALIADORA

PORTARIA Nº 048/ASTEC/GAB/SEMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de comissão para avaliação dos documentos a serem apresentados no Edital de Chamamento Público de nº 001/SEMA/2022;

RESOLVE:

Art.1º – Nomear os Servidores abaixo relacionados para atuar como comissão de avaliação de documentos de cadastramento do edital de chamamento público de nº 001/GAB/ASTEC/2022 que visa a distribuição de Ração para cães e Gatos:

NOME	MAT	FUNÇÃO
João Marcelo do Nascimento Júnior	1003585	Presidente
Amália Lima Elói Moura	1003260	Membro
Alex Lourenço Campos	1003778	Membro

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor a partir de 29 de julho de 2022.

Porto Velho, 29 de julho de 2022.

ALEXANDRO MIRANDA PINCE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F6E86904

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 62/GAB/SEMA

PORTARIA Nº 62/GAB/SEMA Porto Velho, 01 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 16.00089-000/2022.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 4 e ½ (quatro e meia) Diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar a Brasília/DF, por meio de transporte aéreo, com o objetivo de participar do XIV ENAU – Encontro Nacional de Águas Urbanas e IV SRRU – Simpósio de Revitalização de Rios Urbanos, no período de 19/09/2022 a 23/09/2022. Conforme solicitação constante no Memorando nº 66/DRA/CMRA/SEMA.

Nome	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Yailley Coelho da Costa Jezini	215813	Engenheiro Ambiental	Brasília/DF	4 e ½	R\$ 500,00	R\$ 2.250,00
Auxílio Deslocamento						R\$ 250,00
Total R\$						R\$ 2.500,00

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FADB88BD

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA**

ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 071/2021

A Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos do Município de Porto Velho – RO, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 1º, da Lei Complementar nº 652/2017, publicada no DOM nº 5.405, de 03 de março de 2017, torna público a **ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP nº 071/2021 – Pregão Eletrônico nº 146/2021, Processo nº 02.00178/2021**, Objeto Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE FORMATO A4, PAPEL RECICLADO FORMATO A4, CANETA ESFEROGRÁFICA...)**, para o item 01 (ampla concorrência) – Papel reciclado, formado A4, publicada em 15 de fevereiro de 2022, de acordo com o especificado no Termo de Homologação do Reequilíbrio Econômico e Financeiro – Processo nº 02.00396/2022 (fls. 64/94):

ITEM 01 – PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PAPEL SULFITE, FORMATO A4, BRANCO, GRAMATURA 75 G/M², TAMANHO 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, DEVIDAMENTE EMBALADO PELO FABRICANTE.	2.119	CAIXA	PIRAY PREMIUM	R\$ 212,48 (duzentos e doze e quarenta e oito centavos)	R\$ 450.245,12 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)
EMPRESA: MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – EPP CNPJ: 27.048.093/80 Endereço: AV. JOSÉ VIEIRA CAÚLA Nº 5201, BAIRRO IGARAPÉ, PORTO VELHO – RO Responsável: CAROLINA NAZIF RASUL CPF: 936.979.962-15					

A Ata de Registro de Preços estará disponível na íntegra no site www.portovelho.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos – DGNA, através do e-mail: sgp.gabinete.pmpv@gmail.com, fone: (069) 3901-1388, na Av. Carlos Gomes, nº 2776 – Bairro São Cristóvão, nesta capital.

Porto Velho, 02 de setembro de 2022.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP

Matrícula nº 295221

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C634F05C

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
ALTERAÇÃO DE EXTRATO**

ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 047/2022

A Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos do Município de Porto Velho – RO, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 1º, da Lei Complementar nº 652/2017, publicada no DOM nº 5.405, de 03 de março de 2017, torna público a **ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP nº 047/2022 – Pregão Eletrônico nº 093/2022, PROCESSO Nº 02.00045/2022**, Objeto Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – ZONA URBANA**, para os itens 48, 97 e 98, publicada em 02 de agosto de 2022, de acordo com o especificado no Termo de Homologação do Reequilíbrio Econômico e Financeiro – Processo nº 02.00440/2022 (fls. 64/70):

ITEM 48 – EXCLUSIVA ME/EPP					
OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens integrais sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	11382	PACOTE	DALLAS	R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)	R\$ 55.771,80 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)